

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021 – Nº 1627

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4463, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 4451/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS QUALIFICADORAS EXTRAORDINÁRIAS ATÉ O DIA 04 DE ABRIL DE 2021 PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 5º, 6º e 7º, do Decreto nº 4451, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre medidas qualificadoras extraordinárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vargem Alta, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....

Art. 5º. Ficam suspensas até o dia 31 de maio de 2021 as seguintes medidas de cobrança administrativa:

I - instauração de Procedimentos Administrativos de constituição de Dívida Ativa;

II - apresentação a protesto de Certidões de Dívida Ativa junto ao respectivo Cartório;

III- início de procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral do Município por inadimplência de parcelamento;

IV- Promoção de pedidos de bloqueios e sequestros nos processos judiciais de pessoas físicas ou jurídicas, ressalvados os procedimentos judiciais já consolidados até 17/03/2021.

§1º Ficam suspensas de igual modo as obrigações acessórias dos contribuintes, compreendendo-se nestas os juros de mora e a correção monetária dos tributos a serem recolhidos.

§2º O prazo disposto no caput poderá ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 6º.....

Art. 6º As certidões negativas emitidas até esta data terão sua validade prorrogada até o dia 31/05/2021.

Art. 7º.....

Art. 7º Fica prorrogada até o dia 31/05/2021, a validade de todos os tipos de Alvarás dispostos na Lei Complementar nº 023, 23 de dezembro de 2006, da competência do ano de 2020.

Parágrafo único: O prazo disposto no caput poderá ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de abril de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2021.071E0700001.09.0034

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **MMV PAPELARIA**

EIRELI, constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, para aquisição de material de expediente, para atender os setores da Secretaria Municipal de Finanças e outros da Sede, considerando que o processo de licitação está em fase de execução e a falta de material pode prejudicar e ou causar prejuízos a administração pública, o contrato terá início em 07/04/2021 até 31/12/2021, com valor global de R\$ 3.721,30 (três mil setecentos e vinte um reais e trinta centavos),

Vargem Alta/ES, 07 de abril de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 070/2021

ID: 2021.071E0700001.01.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 54.646,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 07/04/2021 A 31/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 44905100000

SECRETARIA: Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Alta/ES, 07 de abril de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 070/2021- PMVA, referente a TOMADA DE PREÇO 001/2021 e em seus anexos, tendo como objeto à **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Vargem Alta- ES, 07 de abril de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com